

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 440/2025

Linhares- ES 15 de ABRIL de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO FAÇA A PATROLAGEM E CASCALHAMENTO E ALTEAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL DA ESTRADA BEIRA RIO NO INTERIOR DE BEBEDOURO LINHARES -ES. (AGRICULTURA)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da estrada **BEIRA RIO NO INTERIOR DE BEBEDOURO LINHARES -ES.** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da região solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **PATROLAGEM E CASCALHAMENTO E ALTEAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL DA ESTRADA BEIRA RIO NO INTERIOR DE BEBEDOURO LINHARES -ES. (AGRICULTURA)** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.



Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições da estrada supra citada, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois essa estrada, tem um fluxo alto de carros e motos e até caminhões diariamente e linha de ônibus, devido a sua importância pois, temos várias moradias. Adultos e crianças que utilizam essa estrada para se deslocarem para seus trabalhos e estudos escolares, em questão está comprometida por **VÁRIOS BURACOS** formados pelas chuvas e devido ao tráfego de inúmeros veículos, a via em questão vem apresentando muito desgaste. Contudo é primordial a **PATROLAGEM, CASCALHAMENTO, ALTEAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL e REPAROS** em toda suas extensões. Esta estrada está localizada atrás da antiga Proteinorte e as fazendas Brasilândia, São Benedito, Ipanema, São Pedro, Guarani e Bugrinha. No qual elas têm uma grande importância para o município com suas produções de agricultura e agropecuária.

Todavia, a estrada encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de uma **PATROLAGEM E REPAROS**, conforme as imagens em anexo. Diante de **PEDIDOS** no referido **LOCAL**, verificou-se a necessidade de um socorro por parte da municipalidade. Pois, os moradores que se utilizam da via estão sendo penalizados com prejuízos por quebra de seus carros e motos sem contar a dificuldade de se passar a pé ou de bicicleta. Mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





11:05

3G 72



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003500370035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 15/04/2025 15:27

Checksum: **B7ECB082F65FD3650FFE210C552B567DF7163419F54A089E77B2DBAF88DC2B04**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.